



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 053/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.360,46 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **vinte e oito** dias do mês de **março** do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 053/2023.

Tangará da Serra, 28 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.360,46 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a adequação orçamentária para a Reforma do arquivo das dependências do Gabinete do Prefeito, realizando a construção de dois lavabos (1 feminino e 1 masculino), conforme projeto em anexo, realizado pela Secretaria de Planejamento – SEPLAN. Adiante, justifica-se a realização da referida obra, em razão do elevado fluxo de pessoas nas Dependências do Gabinete do Prefeito, como autoridades, representantes de associações e entidades, as quais são atendidas pelo Prefeito e atualmente existir apenas o banheiro de uso comum no paço municipal.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 053, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.360,46 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 582.300,00

PROGRAMA: 0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTAS AS MULHERES		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 319.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 605.660,46

PROGRAMA: 0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTAS AS MULHERES		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 295.639,54

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 23.360,46 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gabinete do Prefeito	2101			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	23.360,46
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				23.360,46

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gab. de Políticas Públicas para Mulheres	2115			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	23.360,46
TOTAL DA REDUÇÃO:				23.360,46

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa a adequação orçamentária para a Reforma do arquivo das dependências do Gabinete do Prefeito, realizando a construção de dois lavabos (1 feminino e 1 masculino), conforme projeto em anexo, realizado pela Secretaria de Planejamento – SEPLAN. Adiante, justifica-se a realização da referida obra, em razão do elevado fluxo de pessoas nas Dependências do Gabinete do Prefeito, como autoridades, representantes de associações e entidades, as quais são atendidas pelo Prefeito e atualmente existir apenas o banheiro de uso comum no paço municipal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 053/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar visa a adequação orçamentária para a Reforma do arquivo das dependências do Gabinete do Prefeito, realizando a construção de dois lavabos (1 feminino e 1 masculino), conforme projeto em anexo, realizado pela Secretaria de Planejamento – SEPLAN. Adiante, justifica-se a realização da referida obra, em razão do elevado fluxo de pessoas nas Dependências do Gabinete do Prefeito, como autoridades, representantes de associações e entidades, as quais são atendidas pelo Prefeito e atualmente existir apenas o banheiro de uso comum no paço municipal, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 28 de março de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete DO PREFEITO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4808

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	01/GABINETE/2023					
DATA:	27/03/23	Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO			
Especificação:	(x) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: Suplementação necessária para realização de Obra para a construção de dois lavabos nas Dependências do Gabinete do Prefeito, tendo em vista que há diariamente um elevado fluxo de pessoas, tais como, Vereadores e demais autoridades, representantes de associações civis e de entidades, servidores e entre outros, os quais são recepcionados pelo Prefeito, Chefe do executivo.						
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito					
2668	Obras e Instalações	44.90.51.00.00	150000000000	0,00	23.360,46	23.360,46
Total da Suplementação						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2115	Gestão do Gabinete Políticas Publicas para Mulheres					
1002090	Material de Consumo	3.390.30.00	150000000000	30.000,00	6.639,54	23.360,46
Total da Redução						



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 28 de março de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/03/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	319.000,00	319.000,00	29.098,65	29.098,65	14.966,61	14.966,61	14.567,01	14.567,01	14.531,64	289.901,36
Unidade	020112	GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	319.000,00	319.000,00	29.098,65	29.098,65	14.966,61	14.966,61	14.567,01	14.567,01	14.531,64	289.901,36
Função	04	Administração	319.000,00	319.000,00	29.098,65	29.098,65	14.966,61	14.966,61	14.567,01	14.567,01	14.531,64	289.901,36
SubFunção	122	Administração Geral	319.000,00	319.000,00	29.098,65	29.098,65	14.966,61	14.966,61	14.567,01	14.567,01	14.531,64	289.901,36
Programa	0012	POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS	319.000,00	319.000,00	29.098,65	29.098,65	14.966,61	14.966,61	14.567,01	14.567,01	14.531,64	289.901,36
Proj.Atividade	2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	319.000,00	319.000,00	29.098,65	29.098,65	14.966,61	14.966,61	14.567,01	14.567,01	14.531,64	289.901,36
FICHA1002089	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E MANTENIMENTO PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1002090	3.3.90.30.23	-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	1.017,00	1.017,00	399,60	399,60	0,00	0,00	1.017,00	28.983,00
FICHA1002091	3.3.90.33.01	-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	12.000,00	12.000,00	7.080,29	7.080,29	0,00	0,00	0,00	0,00	7.080,29	4.919,71
FICHA1002092	3.3.90.14.01	-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	0,00	2.700,00
FICHA1002093	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	6.434,35	6.434,35	0,00	0,00	0,00	0,00	6.434,35	23.565,65
FICHA1002094	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VALORES EM DIÁRIAS DE PESSOAL CIVIL	180.000,00	180.000,00	6.005,79	6.005,79	6.005,79	6.005,79	6.005,79	6.005,79	0,00	173.994,21
FICHA1002095	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00	37.000,00	1.261,22	1.261,22	1.261,22	1.261,22	1.261,22	1.261,22	0,00	35.738,78
FICHA1002096	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES DE VALORES DE TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			319.000,00	319.000,00	29.098,65	29.098,65	14.966,61	14.966,61	14.567,01	14.567,01	14.531,64	289.901,36

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara.serra.pb.gov.br/verificacao/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/03/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	582.300,00	582.300,00	194.415,42	194.415,42	89.160,42	89.160,42	79.836,41	79.836,41	114.579,01	387.884,59
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	582.300,00	582.300,00	194.415,42	194.415,42	89.160,42	89.160,42	79.836,41	79.836,41	114.579,01	387.884,59
Função	04	Administração	582.300,00	582.300,00	194.415,42	194.415,42	89.160,42	89.160,42	79.836,41	79.836,41	114.579,01	387.884,59
SubFunção	122	Administração Geral	582.300,00	582.300,00	194.415,42	194.415,42	89.160,42	89.160,42	79.836,41	79.836,41	114.579,01	387.884,59
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	582.300,00	582.300,00	194.415,42	194.415,42	89.160,42	89.160,42	79.836,41	79.836,41	114.579,01	387.884,59
Proj.Atividade	2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	582.300,00	582.300,00	194.415,42	194.415,42	89.160,42	89.160,42	79.836,41	79.836,41	114.579,01	387.884,59
FICHA	41	3.1.90.11.00 -1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	300.000,00	300.000,00	49.961,20	49.961,20	49.961,20	49.961,20	49.961,20	49.961,20	0,00	250.038,80
FICHA	42	3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	70.000,00	70.000,00	10.491,85	10.491,85	10.491,85	10.491,85	10.491,85	10.491,85	0,00	59.508,15
FICHA	43	3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	44	3.1.91.13.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	45	3.3.90.14.02 -1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	22.000,00	11.475,00	11.475,00	11.475,00	11.475,00	11.325,00	11.325,00	150,00	10.525,00
FICHA	46	3.3.90.30.00 -1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	30.000,00	30.000,00	21.980,20	21.980,20	7.248,53	7.248,53	2.774,52	2.774,52	19.205,68	8.019,80
FICHA	47	3.3.90.33.01 -1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00	7.386,85	7.386,85	4.811,12	4.811,12	4.811,12	4.811,12	2.575,73	7.613,13
FICHA	48	3.3.90.39.47 -1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	24.425,32	24.425,32	192,72	192,72	192,72	192,72	24.232,60	5.574,68
FICHA	49	3.3.90.40.23 -1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00	25.000,00	21.580,00	21.580,00	4.980,00	4.980,00	280,00	280,00	21.300,00	3.420,00
FICHA	1490	3.3.90.47.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	2668	4.4.90.51.00 -1.1.500.000000-0000000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
FICHA	1001776	4.4.90.52.00 -1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	50.000,00	49.100,00	47.115,00	47.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.115,00	1.985,00
TOTAL			582.300,00	582.300,00	194.415,42	194.415,42	89.160,42	89.160,42	79.836,41	79.836,41	114.579,01	387.884,59

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/1E09-3320-5145-9500





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 28/03/2023 15:21

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 5392

Ficha Nº : 02090

Processo Nº :

Unidade : 020112

GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Funcional : 04.122.0012.2115.0000 GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 000 000

Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial

Alteração (+)

Alteração (-)

Empenhado

Saldo Atual

30.000,00

0,00

0,00

1.017,00

28.983,00

Data Histórico

28/03/2023 PROJETO DE LEI Nº 053/2023 - GABINETE - OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 2 SANITÁRIOS

VALOR DA RESERVA 23.360,46

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA

23.360,46

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA

4.932,64

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1E09-3320-5145-9500> e informe o código 1E09-3320-5145-9500



Memorando 1- 6.418/2023

De: Sabrina S. - SEPLAN - ELP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 01/03/2023 às 09:47:01

Setores envolvidos:

SEPLAN - DEP, GAB, SEPLAN - ELP

PROJETO DE REFORMA DO LAVABO DO GABINETE DO PREFEITO

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste entregar o projeto de reforma de Lavabo do Gabinete do Prefeito.

- Projeto de arquitetura;
- Projeto de instalações hidrossanitárias;
- Projeto de instalações elétricas;

Sem mais para o momento, colocamo-nos á disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

—

Sabrina Steffany Soldá

Arquiteta e Urbanista

Anexos:

- 00_PLANILHA_RESUMO.pdf
- 01_ORCAMENTO_ARQUITETONICO.pdf
- 02_COMPOSICOES_ANALITICAS_ARQUITETONICO.pdf
- 03_COTACOES_ARQUITETONICO.pdf
- 04_ORCAMENTO_HIDROSSANITARIO.pdf
- 05_COMPOSICAO_ANALITICA_HIDROSSANITARIO.pdf
- 06_ORCAMENTO_ELETRICO.pdf
- 07_COMPOSICOES_ANALITICAS_ELETRICO.pdf
- 08_COTACAO_ELETRICO.pdf
- 09_CRONOGRAMA.pdf
- 10_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf
- 13_TERMO_DE_REFERENCIA.pdf
- 14_CALCULO_DE_BDI.pdf



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA: REFORMA LAVABO DO GABINETE DO PREFEITO		ÁREA CONSTRUÍDA:	6,66 M2
ENDEREÇO: PAÇO MUNICIPAL		BDI	21,58%
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT		SINAPI	12/2022
DATA: 14/2/2023		REVISÃO: 01	SEM DESONERAÇÃO
PLANILHA RESUMO			
Item	Descrição dos Serviços	Item	Valor Total(R\$)
01.00	ARQUITETÔNICO	Subtotal item 1.0	R\$ 19.725,67
02.00	HIDROSSANITÁRIO	Subtotal item 3.0	R\$ 2.635,36
03.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO	Subtotal item 4.0	R\$ 999,43
TOTAL GERAL			R\$ 23.360,46

SABRINA STÉFFANY SOLDÁ
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A160789-8

Assinado por 1 pessoa: SABRINA STÉFFANY SOLDÁ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/35109-3E29-4745D915683ca1m4ummeccocob0l0j0p01E01D3C9E69E6F451903033>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA: REFORMA LAVABO DO GABINETE DO PREFEITO	ÁREA CONSTRUIDA: 6,66 M2
ENDEREÇO: PAÇO MUNICIPAL	BDI: 21,58%
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI: 12/2022
DATA: 14/2/2023	REVISÃO: 01
SEM DESONERAÇÃO	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Ref.	Descrição	Unid.	Qty	Memória de Calculo	Valor Unit.(R\$) S/BDI	Valor Unit.(R\$) C/BDI	Valor Total(R\$)
01.00 ARQUITETÔNICO								
01.01.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
01.01.01	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00	1h x 9 dias (1 VEZ NA SEMANA)	R\$ 114,27	R\$ 138,93	R\$ 1.250,37
01.01.00 SERVIÇOS PRELIMINARES								
TOTAL R\$ 2.421,40								
01.01.01	CP-ARQ-0001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO 0.50 (22) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, LEGENDA EM VINIL ADESIVO, ESTRUTURA DE SUPORTE EM MADEIRA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	3,12	1,25m x 2,5m = 3,12m²	R\$ 421,31	R\$ 512,23	R\$ 1.598,15
01.01.02	Registro de Preços Pref. Mun. Tga da Serra, item 2, ARP 020/2022, PE 019/2022	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 3,0 M/3 (METRO CÚBICOS)	UND	1,00		R\$ 147,50	R\$ 179,33	R\$ 179,33
01.01.03	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,26	Volume do balcão a ser demolido	R\$ 94,54	R\$ 114,94	R\$ 30,02
01.01.04	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,09	Volume da janela demolida.	R\$ 50,29	R\$ 61,14	R\$ 5,50
01.01.05	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	10,8	Perímetro do rodapé existente	R\$ 2,29	R\$ 2,78	R\$ 30,02
01.01.06	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	23,38	Área dos azulejos e do piso	R\$ 20,04	R\$ 24,36	R\$ 569,53
01.01.07	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,18	Área do forro existente	R\$ 1,41	R\$ 1,71	R\$ 8,85
01.02.00 ALVENARIA								
TOTAL R\$ 3.216,37								
01.02.01	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,77	Parede com 25cm do antigo balcão	R\$ 105,94	R\$ 128,80	R\$ 485,31
01.02.02	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,84	Área das paredes descontando as duas portas	R\$ 65,72	R\$ 79,90	R\$ 387,03
01.02.03	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	16,55	Faces das paredes a construir	R\$ 36,62	R\$ 44,52	R\$ 736,67
01.02.04	CP-ARQ-0004	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	34,62	Faces das paredes a construir juntamente com a parede que possuía azulejos	R\$ 22,04	R\$ 26,79	R\$ 927,38
01.02.05	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,64	Em cima de ambas as janelas e das portas. Formula: (largura do vão/2,5)+largura do vão	R\$ 91,36	R\$ 111,07	R\$ 404,29
01.02.06	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,68	Em baixo de ambas as janelas. Formula: (largura do vão/2,5)+largura do vão	R\$ 87,26	R\$ 106,09	R\$ 178,23
01.02.07	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	16,55	Faces das paredes a construir	R\$ 4,85	R\$ 5,89	R\$ 97,46
01.03.00 ESQUADRIA								
TOTAL R\$ 3.341,99								
01.03.01	CP-ARQ-0002	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 700X2100MM, DE 35 MM A 40 MM, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	02 portas para sanitários	R\$ 398,83	R\$ 484,90	R\$ 969,80
01.03.02	100659	ALIZAR DE 6X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	20,40	2,15+0,8+2,15=3,7*2=10,20m cada (perímetro das duas portas)	R\$ 10,74	R\$ 13,05	R\$ 266,22
01.03.03	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	Para as duas portas dos sanitários	R\$ 378,88	R\$ 460,64	R\$ 921,28
01.03.04	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	Para as duas portas dos sanitários	R\$ 172,24	R\$ 209,41	R\$ 418,82
01.03.05	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,60	Para as duas janelas dos sanitários 0,30m²*2=0,60m²	R\$ 758,80	R\$ 922,56	R\$ 553,53
01.03.06	CP-ARQ-0003	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,20	Para as duas janelas dos sanitários 0,60m em cada janela	R\$ 145,54	R\$ 176,95	R\$ 212,34
01.04.00 REVESTIMENTO (CONTRAPISO/ PISO/ AZULEJO)								
TOTAL R\$ 2.105,39								
01.04.01	COT. 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL DIMENSÃO DE 1,20X0,25M.	UND	1,00	Soleira entre o piso da recepção e o hall dos sanitários.	R\$ 250,00	R\$ 303,95	R\$ 303,95
01.04.02	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	5,27	Área do piso dos sanitários e hall.	R\$ 184,40	R\$ 224,19	R\$ 1.181,48
01.04.03	CP-ARQ-0006	REVESTIMENTO INTERNO COM APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE	M2	3,34	Parede do laboratório 1,20x2,78m	R\$ 53,02	R\$ 64,46	R\$ 215,03
01.04.04	CP-ARQ-0007	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM	M	11,70	Área do piso dos sanitários e hall.	R\$ 28,47	R\$ 34,61	R\$ 404,93
01.05.00 FORRO								
TOTAL R\$ 1.008,89								
01.05.01	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017. PS	M2	4,79	Área dos sanitários e hall de entrada	R\$ 80,31	R\$ 97,64	R\$ 467,69
01.05.02	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RÓDA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	15,20	Todo o perímetro dos sanitários e hall de entrada	R\$ 11,75	R\$ 14,28	R\$ 217,05
01.05.03	CP-ARQ-0005	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	5,27	Teto dos sanitários e hall de entrada.	R\$ 33,80	R\$ 41,09	R\$ 216,54
01.05.04	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5,27	Teto dos sanitários e hall de entrada.	R\$ 16,80	R\$ 20,42	R\$ 107,61
01.06.00 PINTURA								
TOTAL R\$ 841,62								

Assinado por 1 pessoa: SABILIERA S. JEFFERSON DOS SAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/35109-38329-47459915603ca1nfummeococob000001150133333265F745190333>



01.06.01	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	8,82	Para as duas portas dos sanitários 0,7*2,10*3= 4,41*2 = 8,82m²	R\$ 1,94	R\$ 2,35	R\$ 20,72
01.06.02	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	8,82	Para as duas portas dos sanitários 0,7*2,10*3= 4,41*2 = 8,82m²	R\$ 15,30	R\$ 18,60	R\$ 164,05
01.06.03	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3,34	Apenas na parede do lavatório onde será instalado o papel de parede adesivo.	R\$ 2,21	R\$ 2,68	R\$ 8,94
01.06.04	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	35,64	Facas das paredes a construir e existentes juntamente com a parede que possuía azulejos, descontando a parede que receberá o papel de parede.	R\$ 14,96	R\$ 18,18	R\$ 647,91
01.07.00		LOUÇAS E METAIS					TOTAL R\$	5.496,74
01.07.01	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Para os dois sanitários	R\$ 658,84	R\$ 801,02	R\$ 1.602,04
01.07.02	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	Para os dois sanitários	R\$ 44,55	R\$ 54,16	R\$ 108,32
01.07.03	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	Para o lavatório	R\$ 136,31	R\$ 165,72	R\$ 165,72
01.07.04	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Para os dois sanitários	R\$ 49,00	R\$ 59,57	R\$ 119,14
01.07.05	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	Para o lavatório	R\$ 39,69	R\$ 48,25	R\$ 48,25
01.07.06	COT. 01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO PARA LAVABO EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL COM PIA ESCULPIDA E FRONTÃO	UND	1,00	Para o lavatório	R\$ 2.615,00	R\$ 3.179,36	R\$ 3.179,36
01.07.07	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	Para o lavatório	R\$ 74,36	R\$ 90,40	R\$ 90,40
01.07.08	CP-ARQ-0008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO REDONDO 60M	UNID.	1,00	Para o lavatório	R\$ 150,94	R\$ 183,51	R\$ 183,51
01.08.00		SERVIÇOS FINAIS					TOTAL R\$	42,90
01.08.01	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	5,27		R\$ 4,84	R\$ 5,88	R\$ 30,98
01.08.02	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	2,00		R\$ 4,91	R\$ 5,96	R\$ 11,92
							TOTAL GERAL R\$	19.725,67

SABRINA STÉFFANY SOLDÁ
 ARQUITETA E URBANISTA



INSUMOS	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,10	R\$	1,42	R\$	0,14	
							TOTAL	R\$	11,88

Fonte: 88497/SINAPI 12/2022

Composição Própria	CP-ARQ-0005	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	R\$	33,80				
Item	Ref.	COMPOSIÇÃO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total			
COMPOSIÇÃO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67	R\$ 25,55	R\$ 17,16			
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,247	R\$ 19,28	R\$ 4,76			
							TOTAL	R\$	21,92

Item	Ref.	INSUMO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total			
INSUMOS	43651	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	1,56	R\$ 7,55	R\$ 11,74			
INSUMOS	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,10	R\$ 1,42	R\$ 0,14			
							TOTAL	R\$	11,88

Fonte: 88496/SINAPI 08/2018

Composição Própria	CP-ARQ-0006	REVESTIMENTO INTERNO COM APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE	M2	R\$	53,02				
Item	Ref.	COMPOSIÇÃO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total			
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R\$ 24,32	R\$ 2,67			
							TOTAL	R\$	2,67

Item	Ref.	INSUMO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total			
INSUMOS	COT. 03	FORNECIMENTO DE PAPEL DE PAREDE VINÍLICO ADESIVO LAVÁVEL GEOMÉTRICO LARGURA MÍNIMA DE 0,50M E COMPRIMENTO MÍNIMO DO ROLO DE 10M.	M²	1,58	R\$ 31,87	R\$ 50,35			
							TOTAL	R\$	50,35

Fonte: SEINFRA/C2221

Composição Própria	CP-ARQ-0007	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM	M	R\$	28,47				
Item	Ref.	COMPOSIÇÃO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total			
COMPOSIÇÃO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	R\$ 24,20	R\$ 2,05			
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031	R\$ 19,28	R\$ 0,59			
							TOTAL	R\$	2,64

Item	Ref.	INSUMO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total			
INSUMOS	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,084	R\$ 5,87	R\$ 0,49			
INSUMOS	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	0,603	R\$ 3,07	R\$ 1,85			
INSUMOS	38195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	0,188	R\$ 124,99	R\$ 23,49			
							TOTAL	R\$	25,83

Fonte: 87262 E 88650/SINAPI 12/2022

Composição Própria	CP-ARQ-0008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO REDONDO 60M	UNID.	R\$	150,94				
Item	Ref.	COMPOSIÇÃO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total			
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	R\$ 24,23	R\$ 7,66			
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	R\$ 19,28	R\$ 1,92			
							TOTAL	R\$	9,58

Item	Ref.	INSUMO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total			
INSUMOS	COT. 04	FORNECIMENTO DE ESPELHO REDONDO, 60CM DE DIÂMETRO, COM ALÇAS EM COURO E PINO PARA INSTALAÇÃO	UND	1	R\$ 141,36	R\$ 141,36			
							TOTAL	R\$	141,36

Fonte: 95544/SINAPI 12/2022

SABRINA STÉFFANY SOLDÁ
ARQUITETA E URBANISTA

Assinado por 1 pessoa: SABRINA STÉFFANY SOLDÁ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/35109-8820-57450915603ca1nfnrmeccoc00t0g015013338205f745190303>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA:	0	ÁREA CONSTRUÍDA:	6,66 M2
ENDEREÇO:	0	BDI:	21,58%
MUNICÍPIO:	0	SINAPI:	12/2022
DATA:	14/2/2023	REVISÃO:	1
			SEM DESONERAÇÃO

MAPA DE COTAÇÕES - PROJETO ARQUITETÔNICO						
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE				MEDIANA
COT. 01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVABO EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL COM PIA ESCULPIDA E FRONTÃO	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 2.615,00	R\$ 3.729,68	R\$ 2.615,00
COT. 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL DIMENSÃO DE 1,20X0,25M.	UND	R\$ 250,00	R\$ 180,00	R\$ 279,00	R\$ 250,00
COT. 03	FORNECIMENTO DE PAPEL DE PAREDE VINÍLICO ADESIVO LAVÁVEL GEOMÉTRICO LARGURA MÍNIMA DE 0,50M E COMPRIMENTO MÍNIMO DO ROLO DE 10M.	M²	R\$ 31,87	R\$ 20,50	R\$ 37,70	R\$ 31,87
COT. 04	FORNECIMENTO DE ESPELHO REDONDO, 60CM DE DIÂMETRO, COM ALÇAS EM COURO E PINO PARA INSTALAÇÃO	UND	R\$ 141,36	R\$ 113,44	R\$ 189,96	R\$ 141,36

SABRINA STÉFFANY SOLDÁ
ARQUITETA E URBANISTA





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA: REFORMA LAVABO DO GABINETE DO PREFEITO	ÁREA CONSTRUIDA: 6,66 M2
ENDEREÇO: PAÇO MUNICIPAL	BDI 21,58%
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI 12/2022
DATA: 14/2/2023	REVISÃO: 1
SEM DESONERAÇÃO	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Ref.	Descrição	Unid.	Qtd	Memória de Calculo	Valor Unit.(R\$) S/ BDI	Valor Unit.(R\$) C/ BDI	Valor Total(R\$)
02.00 HIDROSSANITÁRIO								
03.01.00 ÁGUA FRIA								
TOTAL							R\$	252,59
03.01.01	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,15		R\$ 22,55	R\$ 27,41	R\$ 113,75
03.01.02	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00		R\$ 8,22	R\$ 9,99	R\$ 19,98
03.01.03	CP-HDS-0001	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00		R\$ 14,15	R\$ 17,20	R\$ 51,60
03.01.04	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00		R\$ 12,43	R\$ 15,11	R\$ 15,11
03.01.05	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	3,50		R\$ 12,26	R\$ 14,90	R\$ 52,15
03.02.00 ESGOTO								
TOTAL							R\$	2.382,77
03.02.01	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	9,00		R\$ 15,81	R\$ 19,22	R\$ 172,98
03.02.02	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00		R\$ 30,22	R\$ 36,74	R\$ 36,74
03.02.03	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00		R\$ 26,88	R\$ 32,68	R\$ 163,40
03.02.04	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00		R\$ 27,34	R\$ 33,24	R\$ 33,24
03.02.05	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,50		R\$ 38,97	R\$ 47,38	R\$ 355,35
03.02.06	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRES, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00		R\$ 81,23	R\$ 98,76	R\$ 98,76
03.02.07	102710	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	1,00		R\$ 60,92	R\$ 74,06	R\$ 74,06
03.02.08	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00		R\$ 43,75	R\$ 53,19	R\$ 106,38
03.02.09	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00		R\$ 19,55	R\$ 23,76	R\$ 47,52
03.02.10	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00		R\$ 20,32	R\$ 24,70	R\$ 24,70
03.02.11	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00		R\$ 341,26	R\$ 414,91	R\$ 414,91
03.02.12	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00		R\$ 13,24	R\$ 16,09	R\$ 16,09
03.02.13	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	16,50		R\$ 26,43	R\$ 32,13	R\$ 530,14
03.02.14	87702	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	2,60		R\$ 64,02	R\$ 77,83	R\$ 202,35
03.02.15	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,21	METADE DO CONTRAPISO PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 248,52	R\$ 302,15	R\$ 62,84
03.02.16	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,40		R\$ 76,27	R\$ 92,73	R\$ 36,90
03.02.17	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,20		R\$ 26,54	R\$ 32,26	R\$ 6,41
TOTAL GERAL							R\$	2.635,36

SABRINA STÉFFANY SOLDÁ
ARQUITETA E URBANISTA

Assinado por 1 pessoa: SABRINA STÉFFANY SOLDÁ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/35109-83E09-6F745D91E660ca4nhtnrmeeoocob00110101033982056-F745D9103033>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA: REFORMA LAVABO DO GABINETE DO PREFEITO	ÁREA CONSTRUIDA: 6,66 M2
ENDEREÇO: PAÇO MUNICIPAL	BDI 21,58%
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI 12/2022
DATA: 14/2/2023	REVISÃO: 1
	SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - PROJETO HIDROSSANITARIO

Composição Própria	CP-HDS-0001	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	R\$	14,15		
Item	Ref.	COMPOSIÇÃO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total	
COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1359	R\$ 19,88	R\$ 2,70	
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1359	R\$ 24,23	R\$ 3,29	
					TOTAL	R\$ 5,99	
Item	Ref.	INSUMO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total	
INSUMOS	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071	R\$ 76,94	R\$ 0,54	
INSUMOS	20147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R\$ 6,86	R\$ 6,86	
INSUMOS	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008	R\$ 87,17	R\$ 0,69	
INSUMOS	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0302	R\$ 2,56	R\$ 0,07	
					TOTAL	R\$ 8,16	

Fonte: 89408 SINAPI

SABRINA STÉFFANY SOLDÁ
ARQUITETA E URBANISTA





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA: REFORMA LAVABO DO GABINETE DO PREFEITO	ÁREA CONSTRUIDA: 6,66 M2
ENDEREÇO: PAÇO MUNICIPAL	BDI: 21,58%
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI: 12/2022
DATA: 14/2/2023	REVISÃO: 1
SEM DESONERAÇÃO	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Ref.	Descrição	Unid.	Qtd	Memória de Calculo	Valor Unit.(R\$) S/ BDI	Valor Unit.(R\$) C/ BDI	Valor Total(R\$)	
03.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO									
04.01.00 CAIXAS, TUBULAÇÕES E LUMINÁRIAS									
04.01.01	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	9,00		R\$ 6,16	R\$ 7,48	R\$ 67,32	TOTAL R\$ 731,49
04.01.02	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,70		R\$ 9,40	R\$ 11,42	R\$ 179,29	
04.01.03	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00		R\$ 28,77	R\$ 34,97	R\$ 34,97	
04.01.04	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00		R\$ 24,06	R\$ 29,25	R\$ 87,75	
04.01.04	CP-ELT-0001	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 18W-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00		R\$ 66,06	R\$ 80,31	R\$ 240,93	
04.01.06	CP-ELT-0002	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1 1/4" A 2"	M	9,00		R\$ 11,08	R\$ 13,47	R\$ 121,23	
04.03.00 CABEAMENTO ELÉTRICO									
04.03.01	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,60	Vermelho (Fase) = 16,90 m; Azul (Neutro) = 10,40 m; Verde (Terra) = 5,5 m; Branco (Retorno) = 7,8 m.	R\$ 3,94	R\$ 4,79	R\$ 189,68	TOTAL R\$ 189,68
04.04.00 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS									
04.04.01	97598	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00		R\$ 64,37	R\$ 78,26	R\$ 78,26	TOTAL R\$ 78,26
								TOTAL GERAL	R\$ 999,43

SABRINA STÉFFANY SOLDÁ
ARQUITETA E URBANISTA





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA:	REFORMA LAVABO DO GABINETE DO PREFEITO					ÁREA CONSTRUIDA:	6,66 M2	
ENDEREÇO:	PAÇO MUNICIPAL					BDI	21,58%	
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT					SINAPI	12/2022	
DATA:	14/2/2023			REVISÃO:	1		SEM DESONERAÇÃO	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO E TUBULAÇÃO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO								
TOTAL							R\$ 28,14	
Composição Própria	CP-ELT-0001	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 18W-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 66,06				
Item	Ref.	COMPOSIÇÃO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total		
COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	R\$ 20,86	R\$ 7,71		
COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	R\$ 25,29	R\$ 9,35		
TOTAL							R\$ 17,06	
Item	Ref.	INSUMO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total		
INSUMOS	COT. 01	LUMINARIA PAINEL PLAFON DE SOBREPOR, SLIM, QUADRADA *22 X 22* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 18W, BIVOLT	UND	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00		
TOTAL							R\$ 49,00	
Composição Própria	CP-ELT-0002	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1 1/4" A 2"	M	R\$ 11,08				
Item	Ref.	COMPOSIÇÃO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total		
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	R\$ 24,32	R\$ 7,29		
COMPOSIÇÃO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,005	R\$ 758,24	R\$ 3,79		
TOTAL							R\$ 11,08	

SABRINA STÉFFANY SOLDÁ
ARQUITETA E URBANISTA





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA:	REFORMA LAVABO DO GABINETE DO PREFEITO	ÁREA CONSTRUIDA:	6,66 M2
ENDEREÇO:	PAÇO MUNICIPAL	BDI	21,58%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI	12/2022
DATA:	14/2/2023	REVISÃO:	1
SEM DESONERAÇÃO			

MAPA DE COTAÇÕES - PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	SMART ILUMINAÇÃO https://smartiluminacao.mercadoshops.com.br/MLB-1859040553-luminaria-plafon-led-sobrepor-quadrada-18w-painel-slim-JM?gclid=CjwKCAiA19efBhAkEiwA4Torigsa258LWMTBF2P9fNREOXawOjOaT6GA_UeimZ7KG-dkMfgKymN_7hoCyUMQAvD_BwE&variation=174768180049 DATA 22/02/2023	ILUMINIM https://www.iluminim.com.br/luminaria-plafon-18w-led-sobrepor-branco-frio-quadrado DATA 22/02/2023	MAGAZINE LUIZA https://www.magazineluiza.com.br/luminaria-painel-plafon-led-18w-quadrado-redondo-sobrepor-granfei/p/ja5d780jdd/cj/pnll/ DATA 22/02/2023	MEDIANA
LUMINARIA PAINEL PLAFON DE SOBREPOR, SLIM, QUADRADA *22 X 22* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 18W, BIVOLT	UND	R\$ 49,00	R\$ 50,59	R\$ 37,78	R\$ 49,00

SABRINA STÉFFANY SOLDÁ
ARQUITETA E URBANISTA





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA: REFORMA LAVABO DO GABINETE DO PREFEITO	ÁREA CONSTRUÍDA: 6,66 M2
ENDEREÇO: PAÇO MUNICIPAL	BDI: 21,58%
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI 12/2022
DATA: 14/2/2023	REVISÃO: 00
	SEM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	MESES				%	VALOR TOTAL
			%	1º MÊS	%	2º MÊS		
01.00	ARQUITETÔNICO	R\$ 19.725,67	75,00%	14.794,25	25,00%	4.931,42	84,44%	19.725,67
02.00	HIDROSSANITÁRIO	R\$ 2.635,36	75,00%	1.976,52	25,00%	658,84	11,28%	2.635,36
03.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO	R\$ 999,43	75,00%	749,57	25,00%	249,86	4,28%	999,43
VALOR TOTAL		R\$ 23.360,46	75,00%	17.520,35	25,00%	5.840,12	100,00%	R\$ 23.360,46
VALOR ACUMULADO			75,00%	17.520,35	100,00%	23.360,46		

SABRINA STÉFFANY SOLDÁ
ARQUITETA E URBANISTA CAU A160789-9
CAU A160789-8

Assinado por 1 pessoa: SABRINA STÉFFANY SOLDÁ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/35109-3E29-4745D915603ca1mfmmeccocob000tjgpo1E01K3339E65F745190333>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**0325 – GAB – REFORMA DA LAVABO- GABINETE DO PREFEITO
PAÇO MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA – MT**

Endereço: **AV. BRASIL, Nº 2.351-N, JD. EUROPA**

Área: **6,66 M²**

Tangará da Serra, março de 2022.





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão;

- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao FISCAL DA OBRA, que analisará os fatos para que as devidas providências sejam tomadas;
- Manter atualizado o Diário de Obra no Canteiro de Obras;
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Apresentar toda a documentação prevista no Contrato;
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI) e proteção coletiva (EPC);
- Durante as obras serão feitas periódicas remoções de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

2. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio de Responsável Técnico nomeado por Portaria, e a Empreiteira ficará submetida ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços um profissional devidamente habilitado, que a representará integralmente em todos os atos bem como nas comunicações dirigidas ao fiscal da obra do Município.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados, bem como o





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Contratante e a Empreiteira.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. PLACA DE OBRA

Deverá ser colocada placa com medidas, cores e dizeres conforme padrão fornecido pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, nas dimensões 2,50m x 1,25m.

3.2. DEMOLIÇÃO

Deverá ser executada demolição parcial do piso onde serão instalados os vasos sanitários, retirada de toda a cerâmica do piso, rodapé e dos azulejos e demolição de parte do balcão existente para dar passagem ao lavabo.

O forro existente e as luminárias serão removidos também, dando lugar ao novo forro e novas lâmpadas em locais diferentes.

Deverá ser feita a demolição de parte da parede onde serão feitas as aberturas das janelas.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Para execução do lavabo, será realizada escavação manual para a passagem dos tubos de esgoto e água.

5. ALVENARIA

Parte das paredes serão em blocos de concreto cerâmico, conforme projeto arquitetônico, de boa qualidade, coloração uniforme, com dimensão mínima (0,19 x 0,19 x 0,39m), com 19cm de espessura, para dar continuidade na meia parede de 25cm existente (balcão).

As demais paredes, serão executadas em blocos cerâmicos furados na vertical com dimensão de 9x19x39.

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1:2:9 (cimento, cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e apuradas. As juntas terão 12mm de espessura máxima, utilizando palheta.

Nas paredes que serão construídas partindo de paredes existentes, será necessário fazer um rasgo com espessura de 7 cm em todo comprimento da parede existente para começar a parede nova nascendo de dentro desse rasgo, evitando assim o risco de rachaduras.

6. CHAPISCO





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

Em todas as paredes que serão executadas, deverá ser realizado o chapisco com colher de pedreiro, traço 1:3 com preparo manual, para garantir a fixação da massa única.

7. MASSA ÚNICA

A espessura da massa única, contada a partir do tijolo chapiscado, deverá ser de 20 mm, para as paredes internas com execução de taliscas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira, traço da argamassa de 1:2:8. Deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida.

8. ESQUADRIAS

Serão instaladas duas portas e duas janelas nos sanitários, conforme projeto arquitetônico. As janelas serão de alumínio branco com vidro translúcido e possuirão pingadeiras em granito cinza andorinha.

As portas serão em madeira, folha média e núcleo semissólido com acabamento em primer para pintura. As portas receberão lixamento e pintura de acabamento pigmentada esmalte sintético acetinado duas demãos, cor a ser definida pelo autor do projeto.

As medidas deverão ser observadas no projeto arquitetônico e em caso de dúvidas, sanar juntamente com autor do projeto.

9. REVESTIMENTOS

Apenas na parede do lavatório, será instalado o papel de parede vinílico adesivo. A estampa do papel deverá ser geométrica, com predominância da cor cinza médio-escuro, a ser definida pelo autor do projeto juntamente com a Assessoria do Gabinete do Prefeito.

Será assentada soleira na transição de pisos entre a recepção e o hall de entrada dos sanitários. A peça possuirá 1,20 de comprimento com largura de 0,25m, em granito preto São Gabriel.

10. FORRO

O forro existente será removido e substituído por um novo forro juntamente com roda-forro em ambos os sanitários e no hall de entrada, conforme descrito na Planilha Orçamentária.

11. PINTURA

No forro será aplicado duas demãos de massa acrílica, depois lixamento para receber pintura com tinta tipo látex acrílica, duas demãos.





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

As paredes internas receberão pintura acrílica de boa qualidade, em duas demãos em cor a ser escolhida pelo autor do projeto juntamente com a Assessoria do Gabinete do Prefeito.

Apenas na parede onde será instalado o papel de parede, deverá ser aplicado fundo selador, uma demão.

12. LOUÇAS E METAIS

Serão instaladas 02 bacias sanitárias com caixa acoplada, padrão alto, em louça branca, com seus respectivos assentos.

Serão instalados em cada sanitário uma papeleira de parede, em metal cromado.

No Hall de entrada, será instalada uma pia esculpida em granito preto São Gabriel liso, contendo saia de 30cm, frontão nos 03 lados com altura de 15cm. A torneira deverá ser de bica alta, cromada.

No hall de entrada, junto a cuba, deverá instalado porta toalha de rosto em metal cromado, tipo argola, bem como, saboneteira plástica tipo dispenser.

O espelho deverá ser redondo, com diâmetro de 60cm com alças em couro, instalado na parede com pendurador próprio.

13. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Os ramais de saída das bacias sanitárias serão ligados diretamente no ramal de esgoto. As tubulações de descarga dos lavatórios deverão passar por caixas de inspeção para que posteriormente sejam encaminhadas para o ramal de esgoto. As tubulações devem conter uma declividade mínima já que o escoamento ocorrerá por gravidade, sendo:

- 2% para tubulação com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;
- 1 % para tubulação com diâmetro nominal superior a 75 mm.

Seguindo as orientações da NBR 8160 temos os seguintes diâmetros:

- 50 mm – lavatórios, ralos e caixas sifonadas;
- 100 mm – bacia sanitária.

Todo o ramal de esgoto será de 100 mm. A tubulação terá 01 local com sistemas de ventilação como previsto em projeto, com objetivo de transportar gases oriundos do esgoto para a parte externa da edificação e permitir a entrada de ar nas redes. Os tubos serão de PVC rígido, com diâmetro de 50 mm como recomenda a norma, e deverá ultrapassar 30 cm do nível da cobertura.





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

14. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Adotou-se o sistema de abastecimento indireto para o fornecimento de água fria, no qual será fornecida por meio de tubo PVC soldável. Toda tubulação deverá ser da marca Tigre ou similar. A tubulação deverá ser interligada em pontos de água já existente no local.

Seguindo as orientações da NBR 5626 adotou-se um diâmetro de 25 mm para a tubulação, visto que a somatória dos pesos relativos das peças utilizadas (2 bacias sanitárias com caixas acopladas e 1 torneira para lavatório) está compreendida entre 1,1 e 3,5, atendendo os requisitos para utilização do diâmetro adotado.

15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Haverá a implantação de pontos de luz e força em baixa tensão que de derivarão de um circuito já existente vindo do Quadro Geral de Baixa de Tensão (QGBT).

Será realizado a instalação de 3 novas luminárias quadradas de embutir, 3 interruptores, 1 sensor de presença e 1 tomada no ambiente, para atender ao novo *layout*.

O ambiente é composto por dois lavabos que compartilham um hall com lavatório. Nos lavabos as luminárias devem ser instaladas no teto, centralizadas. No hall a luminária deverá ser instalada centralizada no teto, juntamente com o sensor de presença; a tomada a ser instalada deverá ser média de 10A.

16. SERVIÇOS FINAIS

16.1. LIMPEZA FINAL

Será executada toda e qualquer limpeza que se fizer necessária no canteiro de obras.

Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscal da obra.

Sabrina Stéffany Soldá
Arquiteto e Urbanista
CAU A160789-8





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO

1 Objetivo

O presente termo de referência tem por objetivo descrever os serviços que serão contratados, estabelecendo critérios para a execução, fiscalização, acompanhamento, recebimento dos serviços, medições e pagamento.

2 Do Objeto

Fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, entre outros recursos, para:

a. **Execução da Reforma do arquivo do Gabinete do Prefeito para a construção de lavabos masculino e feminino, localizado no Paço Municipal – Av. Brasil, 2.351-N, Jardim Europa.**

3 Justificativa

A reforma do Arquivo tem a finalidade de dar nova utilização ao espaço, transformando-o em dois lavabos, masculino e feminino, proporcionando maior conforto aos usuários, uma vez que o Gabinete do Prefeito recebe, diariamente, grande número de pessoas que são recepcionados pelo Prefeito e pela equipe de Assessoria.

4 Do Valor

O Valor inicial orçado para execução do objeto é de **R\$23.360,46**.

5 Elementos da Licitação

As peças que integram este Termo de Referência são:

- a) Planilha Resumo;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Cronograma físico-Financeiro;
- d) Planilha de Composições Analíticas;
- e) Composição de BDI;
- f) Memorial Descritivo;
- g) Projetos;
- h) RRT – Registro de Responsabilidade Técnica.

Na composição do BDI não se considerou a Administração Local da Obra, que foi quantificada como item da Planilha Orçamentária.

A Planilha Orçamentária apresentada pela empresa licitante deverá constar campo que informe as taxas de BDI, bem como o código e a fonte de referência do preço unitário utilizado;

Em casos de composições elaboradas pela empresa licitante, obrigatoriamente, a pesquisa (cotação) de mercado deverá estar anexa à Planilha Orçamentária.

6 Dos prazos

O prazo de execução dos serviços é de 60 dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela empresa vencedora do certame.

O prazo de contrato será de 6 meses, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses do § do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

7 Regime de Contratação

Empreitada por preço global.





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

8 Responsável Técnico da Empresa

- Engenheiro Civil, Arquiteto, Técnico ou Tecnólogo em Edificações.

9 Registro da Empresa junto aos Conselhos Profissionais

A empresa deverá estar registrada no CREA, CAU ou CFT/CRT e possuir em seu quadro, os profissionais listados no item anterior.

10 Atestado de Capacidade Técnica

O profissional responsável técnico da empresa perante o CREA, CAU ou CFT/CRT, deverá possuir atestado de capacidade técnica registrado no CREA, CAU ou CFT/CRT referente à:

- a. Execução de obras civis.

11 Da Fiscalização

A fiscalização dos serviços será realizada pelos técnicos do Departamento de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

12 Da Responsabilidade pela Execução

O Responsável Técnico da empresa contratada para execução da obra/serviço deverá providenciar junto ao conselho de classe o documento de responsabilidade Técnica referente ao objeto do contrato, nos termos da Le nº 6.496/77.

13 Critérios de Medição e Pagamento

As medições deverão ser mensais, de acordo com a evolução física dos serviços, devidamente aceitos pela fiscalização.

A medição da Administração Local – item 01.01.01 da Planilha Orçamentária, deverá ser comprovado através de diário de obra e relatório fotográfico realizado e assinado pelo Responsável Técnico da empresa.

14 Recebimento dos Serviços

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada, mediante requerimento à fiscalização, deverá solicitar o recebimento dos mesmos.

A fiscalização realizará vistoria para aceitação da conclusão dos serviços, ficando a seu critério o recebimento provisório da obra, que deverá ser feito por um Termo de Recebimento, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da solicitação da empresa contratada.

Para o recebimento provisório, a empresa deverá entregar à fiscalização, os manuais de montagem, operação, manutenção e certificado de garantia dos equipamentos e instalações.

15 Atendimento à Resolução Normativa nº 39/2016 TCE-MT

O projetista justifica a falta dos seguintes requisitos:

- a) Levantamento topográfico: não necessário, local conhecido pela projetista;
- b) Relatório e Perfil de Sondagem: não necessário, local conhecido pela projetista;
- c) Projeto de terraplenagem: não necessário, local conhecido pela projetista;
- d) Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, incluso SPDA: deverá ser elaborado e aprovado pelo CBM após alterações que estão ocorrendo no prédio;
- e) Projeto de instalações de climatização: não haverá instalação de ar;
- f) Projeto de acessibilidade: não necessário, não haverá atendimento ao público.

Tangará da Serra – MT, 21 de Fevereiro de 2021

Sabrina Steffany Soldá– CAU A160789-8
Arquiteta e Urbanista





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

CÁLCULO DO BDI PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL NA TAXA

TAXAS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO:		% SOBRE CUSTO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL	0,00%
SEGURO E GARANTIA	S	0,80%
RISCOS	R	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
LUCRO	L	7,40%

TRIBUTOS

PIS	P	0,65%
COFINS	C	3,00%
ISSQN	ISS	1,50% (3% S/ 50%)
CPRB	CPRB	0,00%

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + AL + S + R)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

BDI CALCULADO = 21,58%

ACÓRDÃO 2622/2013-TCU PARA OBRAS DE EDIFÍCIOS

	1º Quartil	MÉDIO	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,49%	4,04%	8,87%
SEGURO E GARANTIA	0,80%	0,80%	1,00%
RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%
BDI DESONERADO	27,95%	32,50%	42,62%
BDI SEM DESONERAÇÃO	21,88%	26,21%	35,85%



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 351D-8E59-F75D-1533

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SABRINA STEFFANY SOLDÁ (CPF 051.XXX.XXX-37) em 01/03/2023 08:50:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/351D-8E59-F75D-1533>



Memorando 6.418/2023

De: Sabrina S. - SEPLAN - ELP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 01/03/2023 às 09:36:51

Setores envolvidos:

SEPLAN - DEP, GAB, SEPLAN - ELP

PROJETO DE REFORMA DO LAVABO DO GABINETE DO PREFEITO

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste entregar o projeto de reforma de Lavabo do Gabinete do Prefeito.

- Projeto de arquitetura;
- Projeto de instalações hidrossanitárias;
- Projeto de instalações elétricas;

Sem mais para o momento, colocamo-nos á disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

—

Sabrina Steffany Soldá

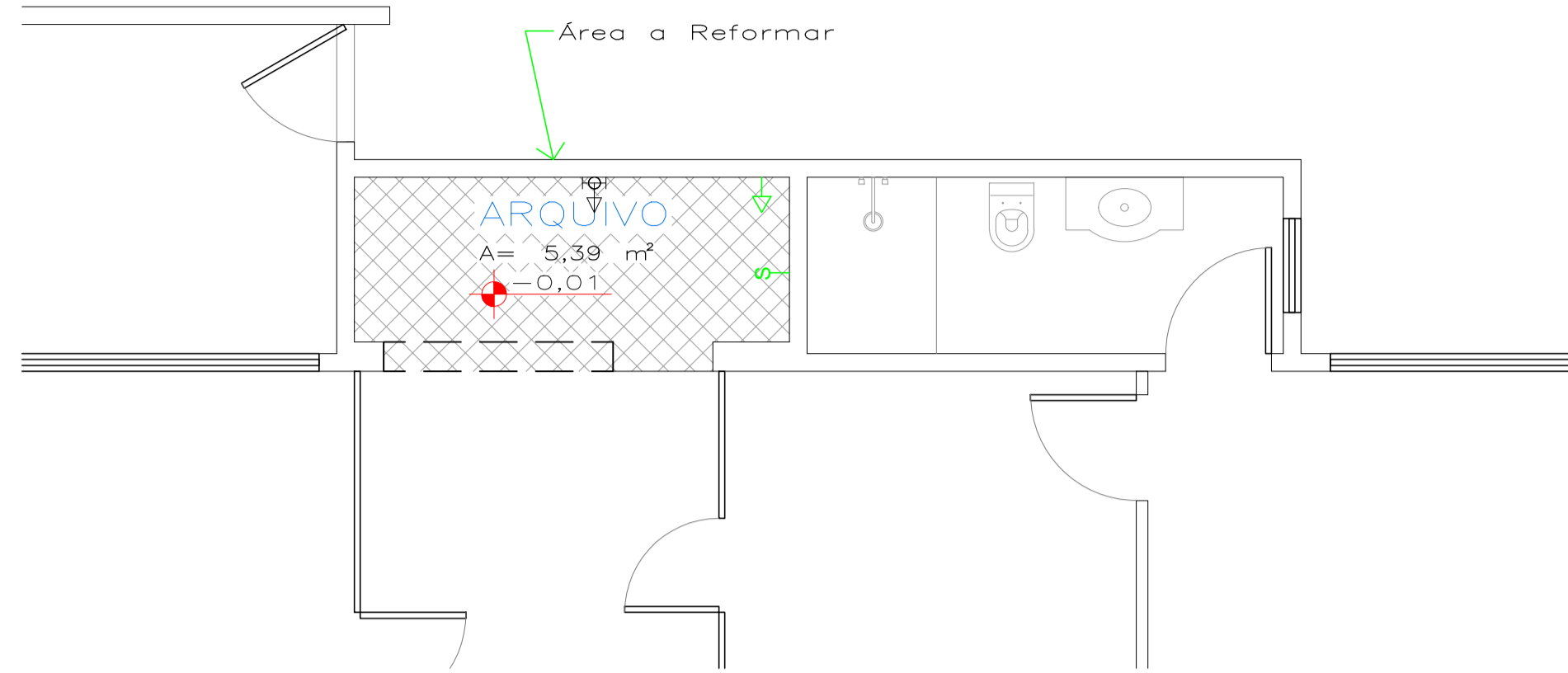
Arquiteta e Urbanista

Anexos:

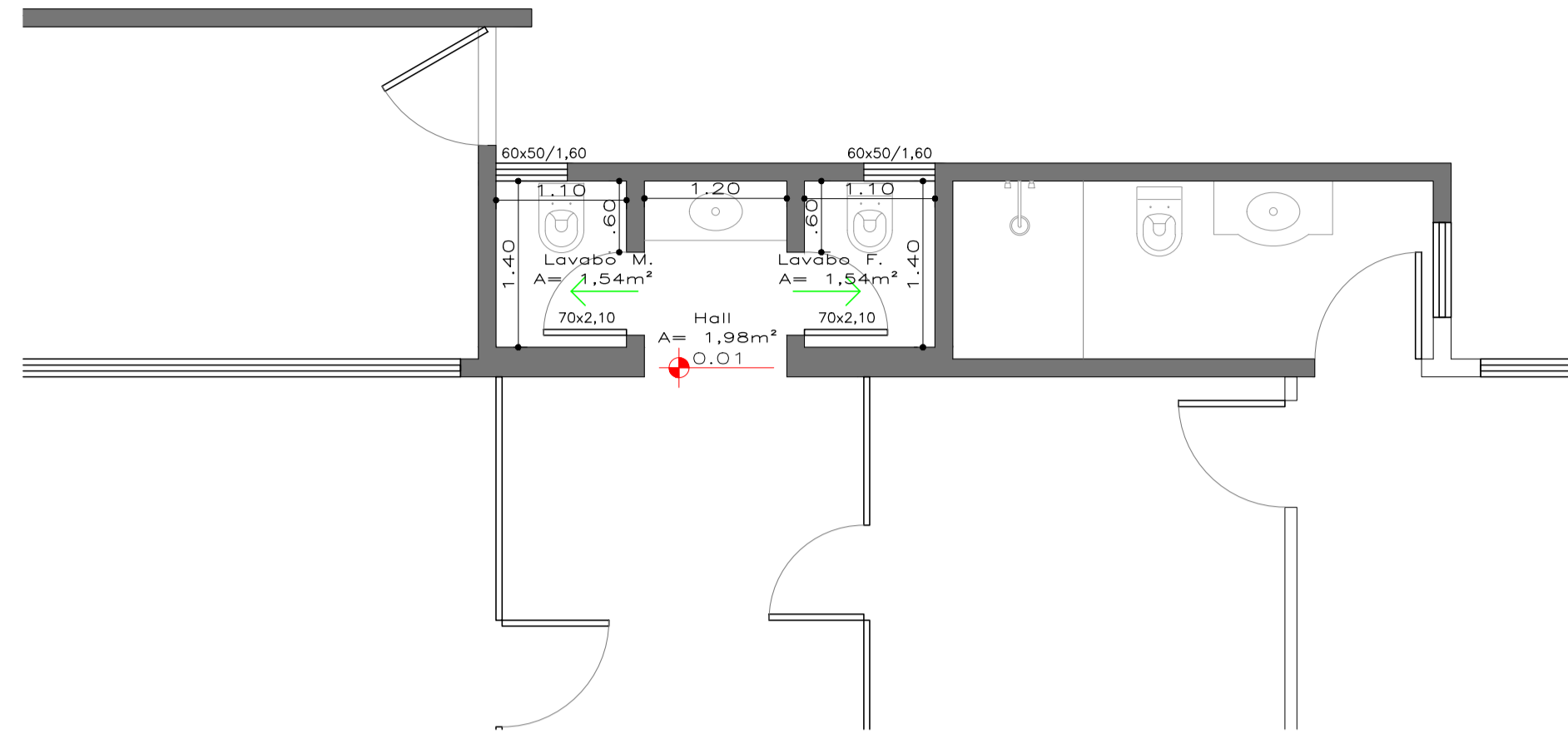
11_PRANCHA_01.pdf

12_PRANCHA_02.pdf

15_RRT_PAGA.pdf



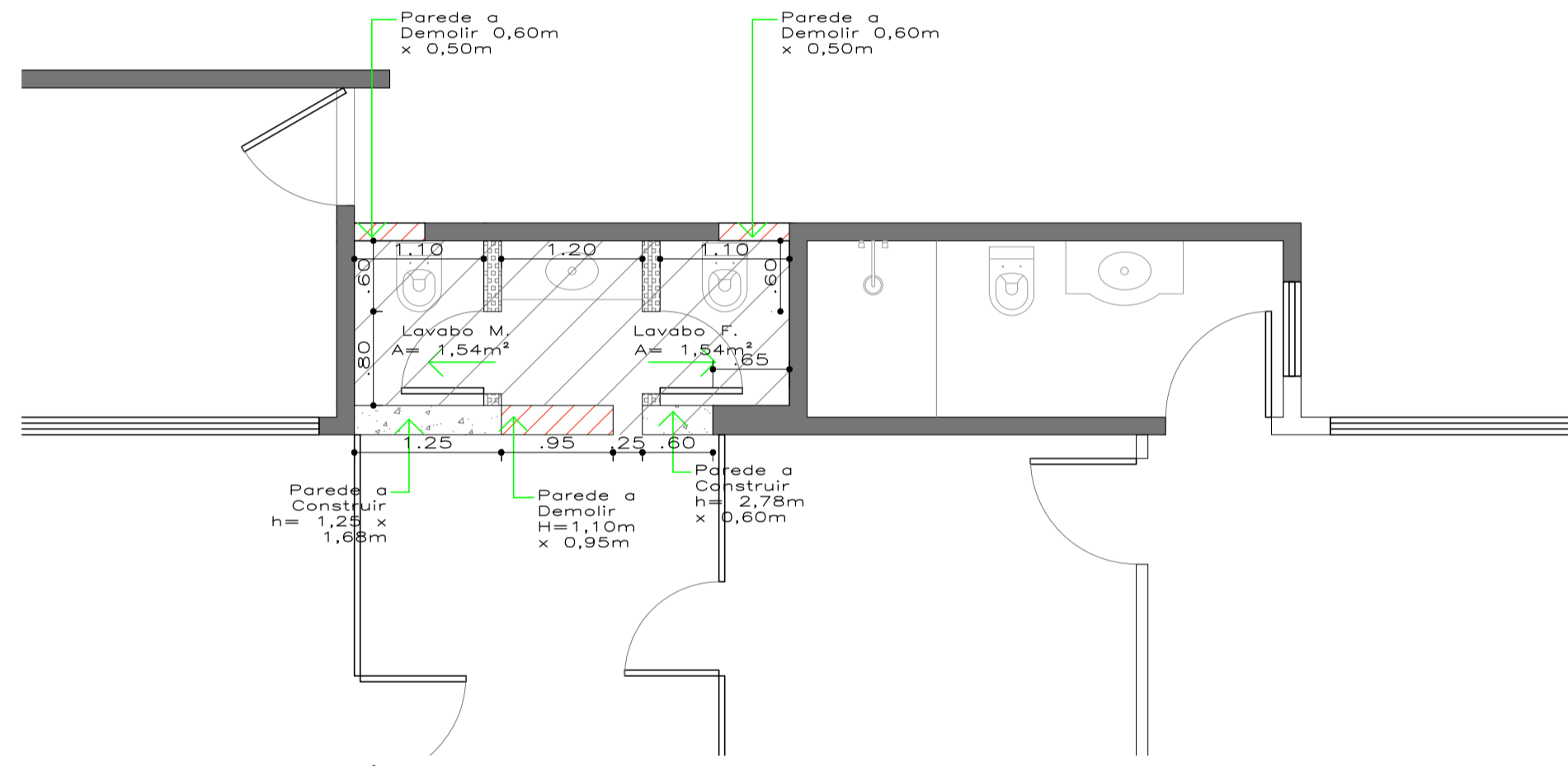
PLANTA TÉCNICA - EXISTENTE
ESC.: 1/50



PLANTA TÉCNICA - RESULTANTE
ESC.: 1/50



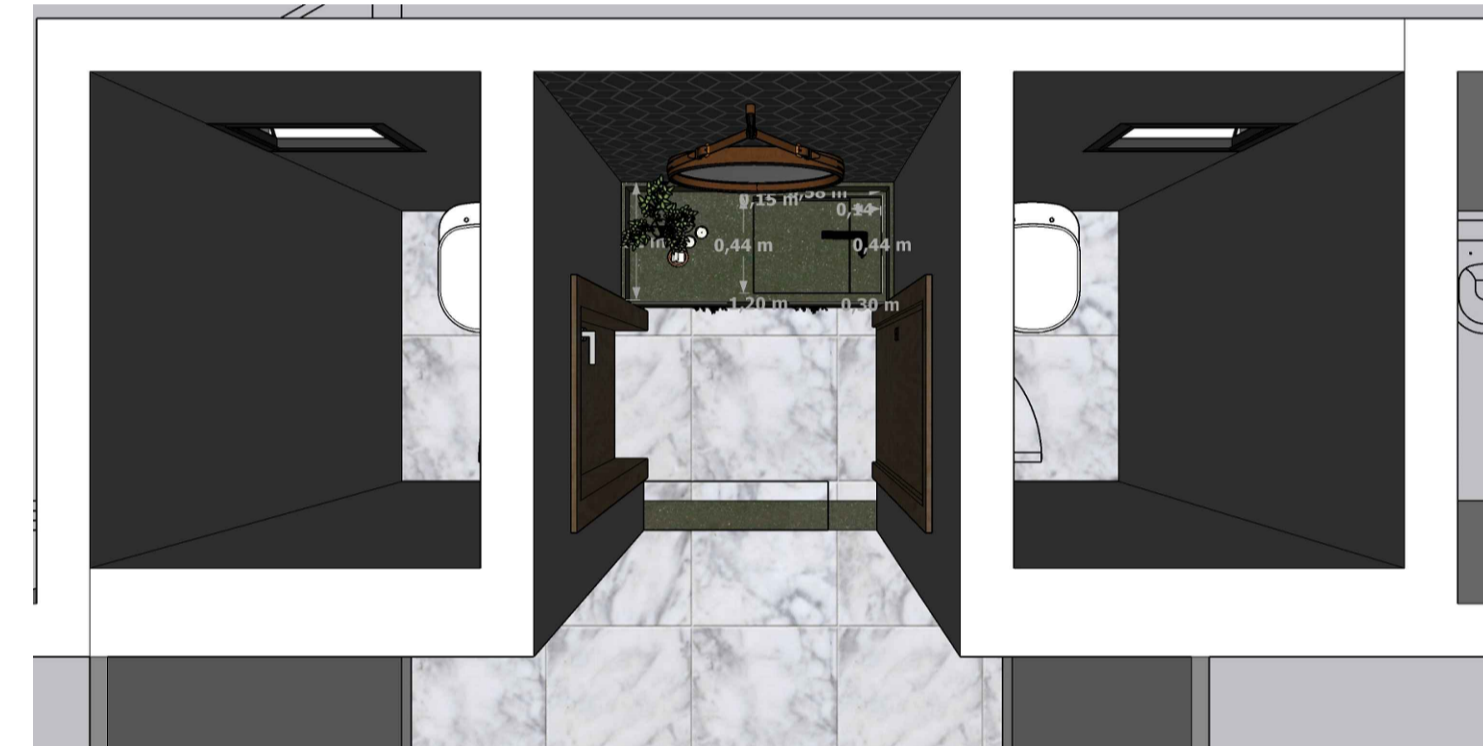
FACHADA - LAVABO



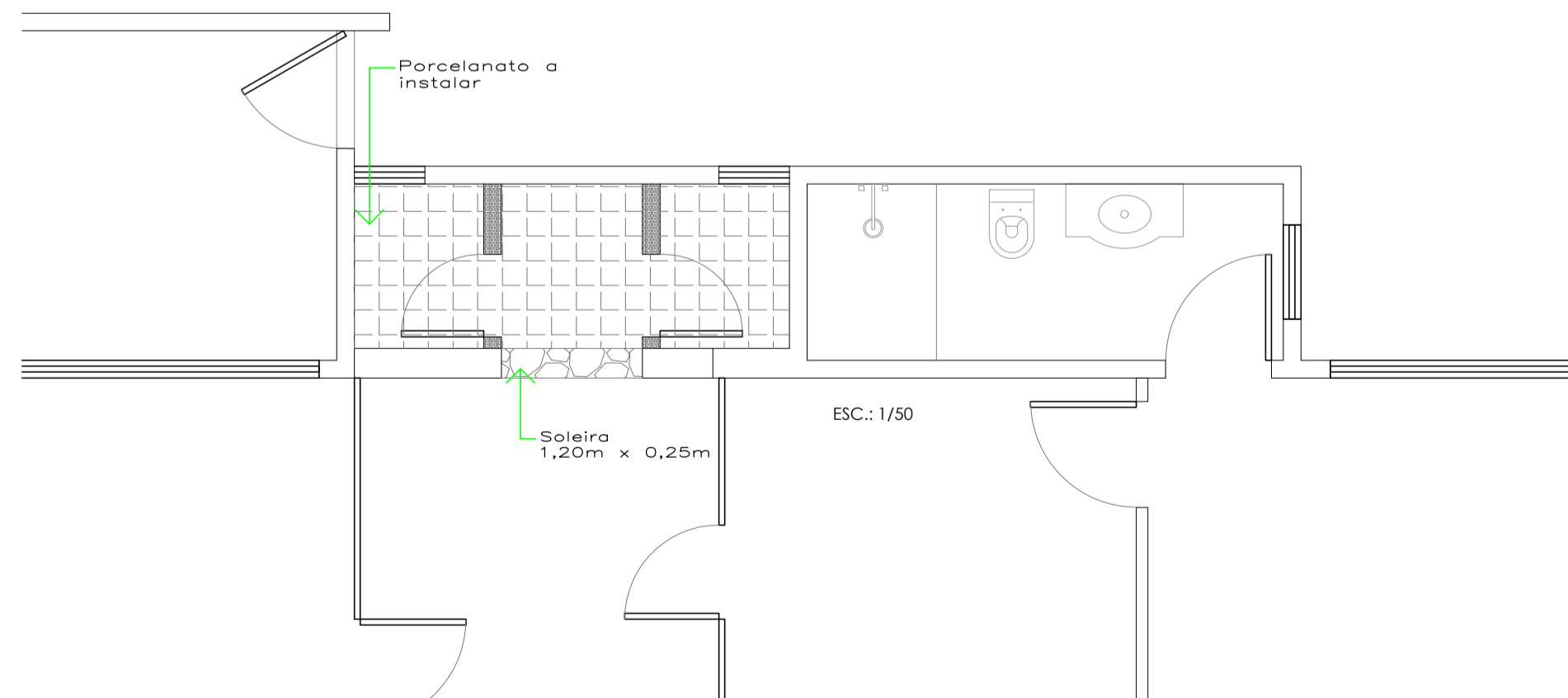
PLANTA TÉCNICA - CONSTRUIR/DEMOLIR/MANTER
ESC.: 1/50

*** legenda

SIMBOLO	DESCRIÇÃO	QTDE
[Hatched]	ALVENARIA EXISTENTE	-
[Diagonal lines]	ALVENARIA A DEMOLIR	0,35M3
[Dotted]	PISO CERÂMICO A DEMOLIR	5,31M2
[Cross-hatched]	ALVENARIA A CONSTRUIR Profundidade 0,25m	3,77M2
[Vertical lines]	ALVENARIA A CONSTRUIR Profundidade 0,15m	4,84M2
[Horizontal lines]	ESCAVAÇÃO P/ TUBOS DE ESGOTO	3,87M2



VISTA SUPERIOR - LAVABO



PLANTA TÉCNICA - NOVO PISO A INSTALAR
ESC.: 1/50

*** legenda

SIMBOLO	DESCRIÇÃO	QTDE
[Grid pattern]	PORCELANATO A INSTALAR	5,27M²
[Horizontal lines]	SOLEIRA EM GRANITO	0,30M²



FACHADA - LAVABO


Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos
Estado de Mato Grosso

PROJETO ORÇÁ:
NÚMERO: 442
OBJETO: REFORMA DO LAVABO DO GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PAÇO MUNICIPAL
ESCOPO: FORNECIMENTO DE PROJETO

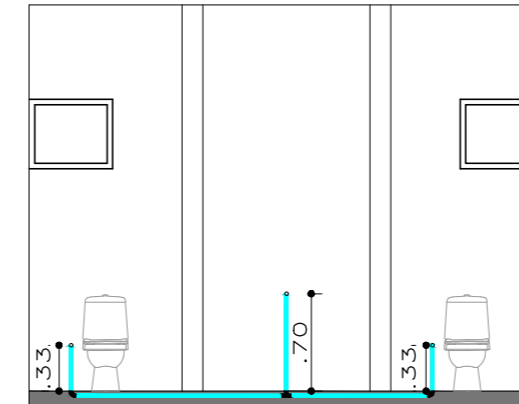
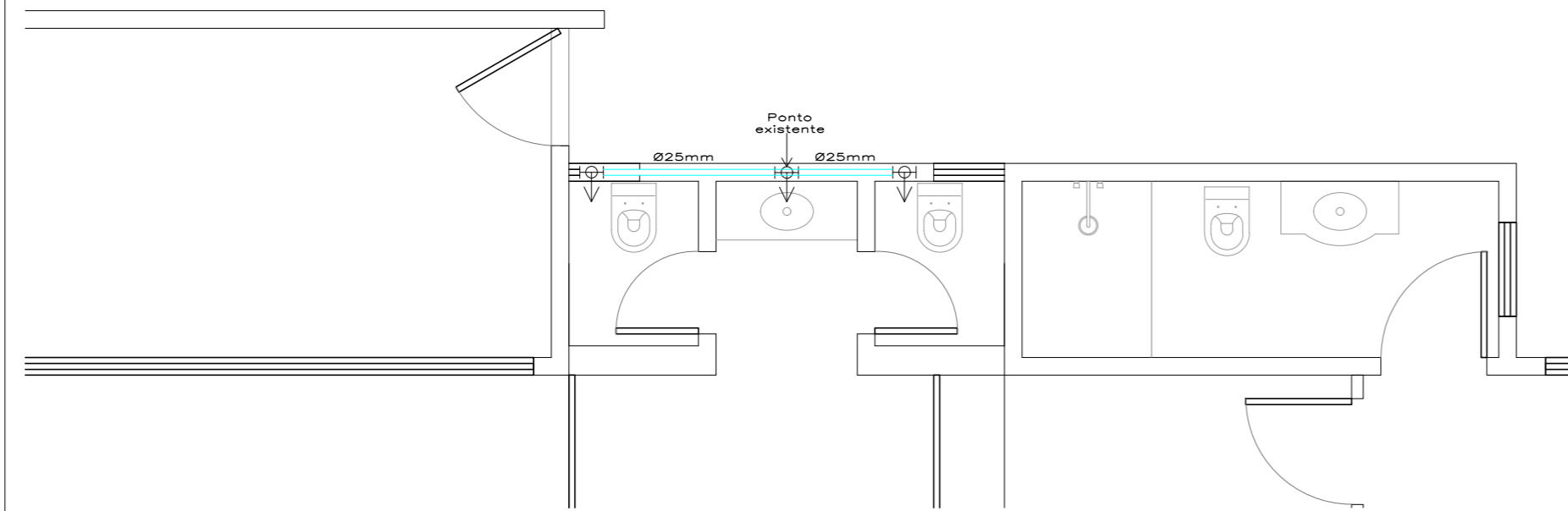
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66
TEL./E-MAIL: (65) 3311-4800
END. PROP.: AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA
CEP 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT
REPR. LEGAL: VANDER ALBERTO MASSON
RG / CPF: 432.285.341-20

CONTEUDO DA PRONCHA:
- LEVANTAMENTO
- PLANTA CONSTRUIR E DEMOLIR
- PLANTA BAIXA RESULTANTE
- PLANTA BAIXA DE PISO A INSTALAR
- MAQUETE ELETRÔNICA

ASSINATURAS	DATA: 15/02/2023	OBSERVAÇÕES
SABRINA STEFFANY SÓLDA Responsável Técnico Arquiteta e Urbanista - CAU nº A160789-8	RESENHO: ARQ. SABRINA REVISÃO: 01	
VANDER ALBERTO MASSON Prefeitura Municipal de Tangará da Serra CNPJ nº 03.788.239/0001-66	ESCALA: INDICADA Nº DO DESENHO: 0442-ARQ-DES-01	TAMANHO DO PAPEL: A1 PRONCHA: 01 02

ESTATÍSTICAS	ÁREA (m²):	% OCUPAÇÃO	COEF. APROV.	Nº PISOS
	6,66 M²			

Nº	Data	Revisões	Visto

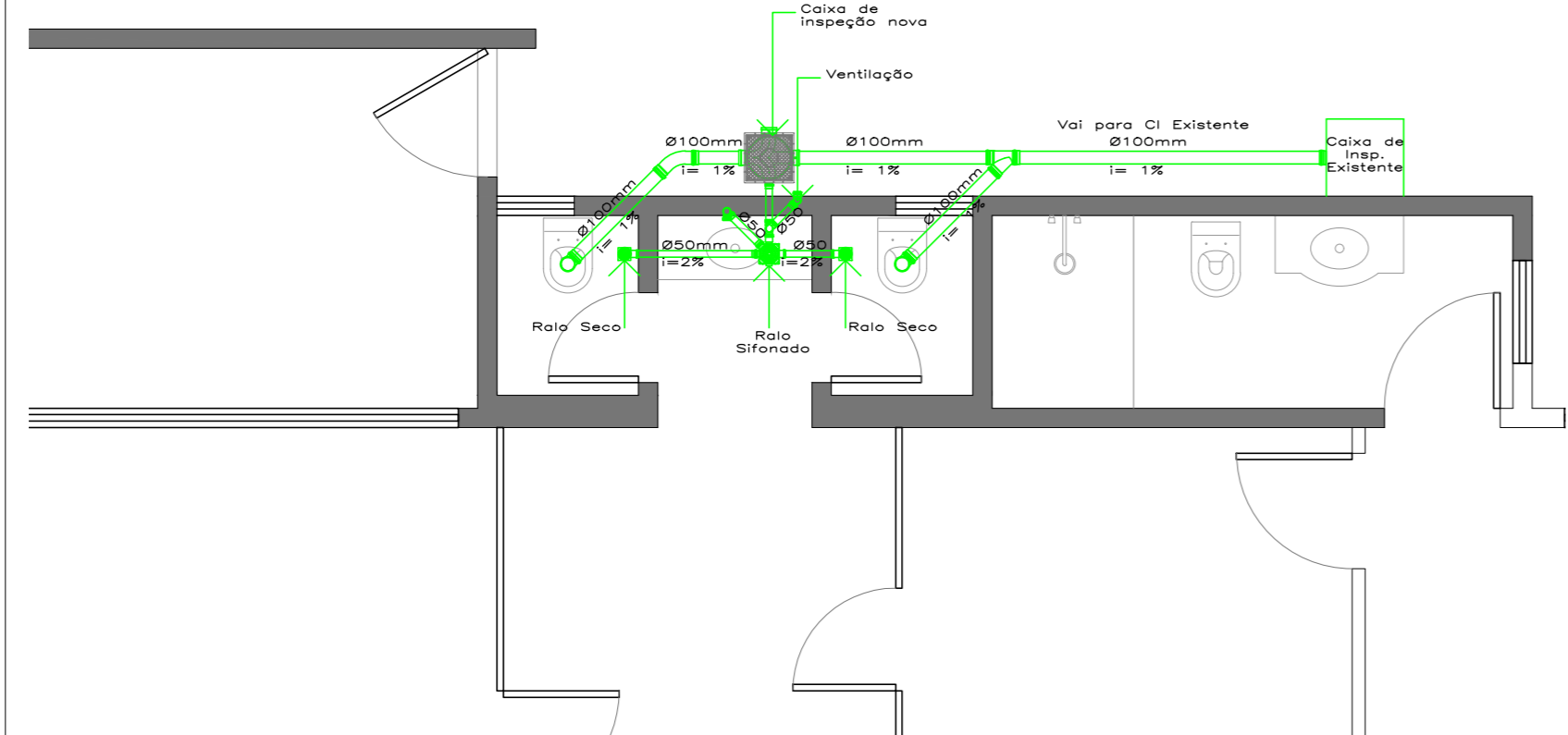


*** legenda

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	QTDE A INSTALAR
⊕	PONTO DE ÁGUA	3 UNID.
—	TUBO DE PVC 25MM	4,15 m
⊕	TÊ PVC, SOLDÁVEL, 25MM	01 UND
○	JOELHO	03 UND
⌒	JOELHO	02 UND

PROJETO HIDRÁULICO
ESC.: 1/50

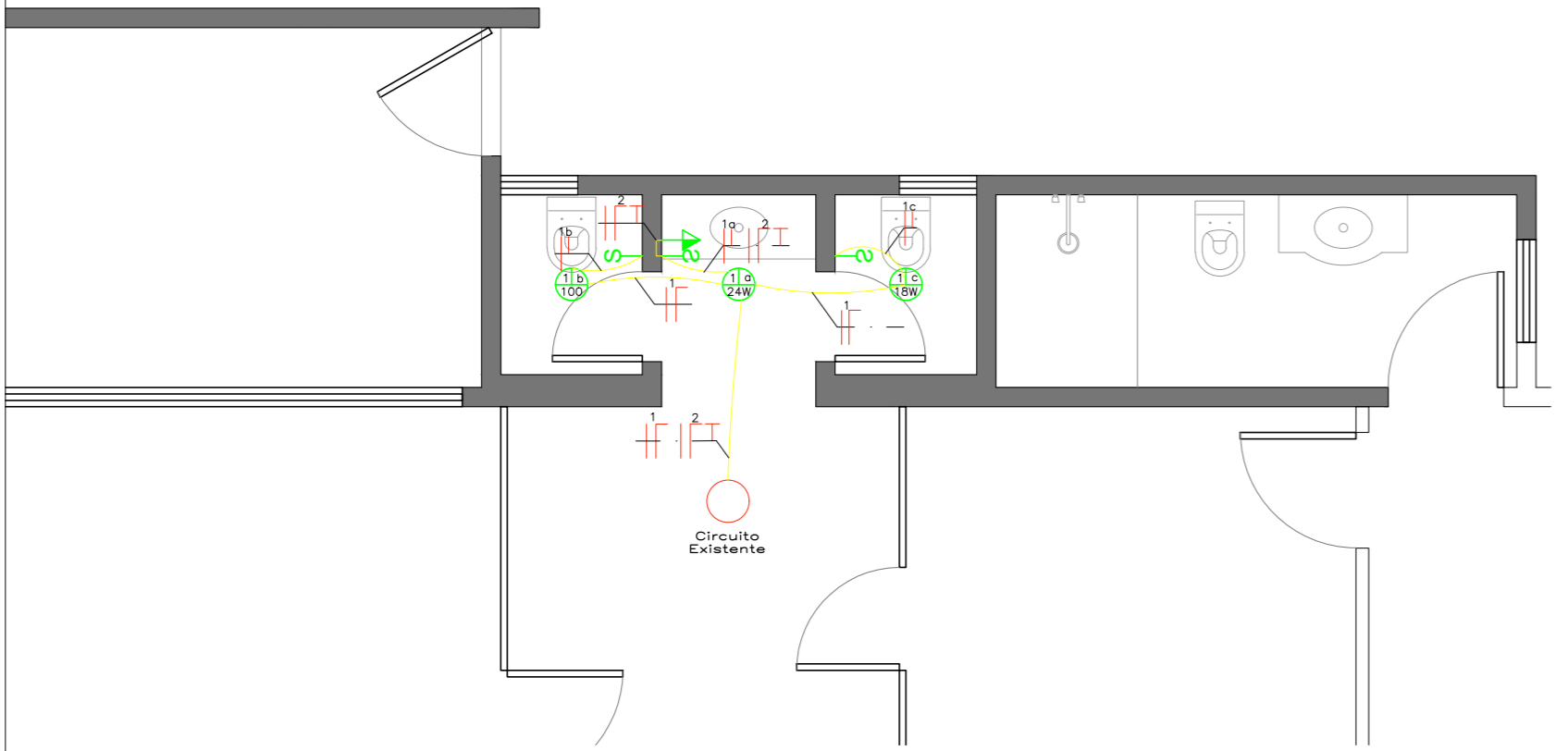
DETALHE PAREDE HIDRÁULICA
ESC.: 1/50



*** legenda

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	QTDE A INSTALAR
—	TUBO DE PVC 50MM	9,00 m
—	TUBO DE PVC 100MM	7,50 m
⊗	RALO SECO	2 UNID.
⊕	RALO SIFONADO	01 UNID.

PROJETO SANITÁRIO
ESC.: 1/50



*** legenda elétrica

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	QTDE A INSTALAR
⊗	LUMINÁRIAS A RETIRAR	2 unid. a RETIRAR
⊕	LUMINÁRIAS A INSTALAR	3 unid. a INSTALAR
—S	INTERRUPTOR SIMPLES	03 unid. a INSTALAR
→	TOMADA SIMPLES 2P+T UNIVERSAL MÉDIA (H=130CM)	01 unid. a INSTALAR

PROJETO ELÉTRICO
ESC.: 1/50



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos
Estado de Mato Grosso

PROJETO OBRA
NÚMERO: 442
OBJETO: REFORMA DO LAVABO DO GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PAÇO MUNICIPAL
ESCOPO: FORNECIMENTO DE PROJETO

PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66
TEL./E-MAIL: (65) 3311-4800
END. PROP.: AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA
CEP 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT
REPR. LEGAL: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
RG / CPF: 108.856.331-72

CONTEÚDO DA PRANCHA
- PROJETO HIDRÁULICO
- PROJETO ELÉTRICO
- PROJETO SANITÁRIO

ASSINATURAS
SABRINA STÉFFANY SOLDÁ
Responsável Técnico
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A160789-8
VANDER ALBERTO MASSON
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
CNPJ 03.788.239/0001-66
DATA: 15/02/2023
DESENHO: ARQ. SABRINA
REVISÃO: 00
ESCALA: INDICADA
TAMANHO DO PAPEL: A2
PRANCHA: 02
Nº DO DESENHO: 0000-ARQ-DES-01

ESTATÍSTICAS	ÁREA (m²):	% OCUPAÇÃO	COEF. APROV.	Nº PISOS
	6,66 M²			

Nº	Data	Revisões	Visto





RRT 12829075



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: SABRINA STÉFFANY SOLDÁ

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 051.XXX.XXX-37

Nº do Registro: 00A1607898

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12829075I00CT001

Data de Cadastro: 21/02/2023

Data de Registro: 01/03/2023

Tipologia: Institucional

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 28/02/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Município de Tangará da Serra-MT

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 03.XXX.XXX/0001-66

Data de Início: 07/02/2023

Data de Previsão de Término:
01/08/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78300901

Logradouro: BRASIL, 2351-N

Bairro: JARDIM EUROPA

UF: MT

Nº: 2351

Complemento: N

Cidade: TANGARÁ DA SERRA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DO ARQUIVO DO GABINETE PARA UTILIZAÇÃO COMO LAVABO MASCULINO E FEMININO.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 6.66

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 6.66

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 6.66

Unidade: metro quadrado





RRT 12829075



Verificar Autenticidade

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 6.66
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1
Unidade: unidade
Quantidade: 1
Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12829075I00CT001	Município de Tangará da Serra-MT	INICIAL	21/02/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista SABRINA STÉFFANY SOLDÁ, registro CAU nº 00A1607898, na data e hora: 21/02/2023 09:52:51, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9B9-F4E7-53AE-9701

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SABRINA STEFFANY SOLDÁ (CPF 051.XXX.XXX-37) em 01/03/2023 08:43:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 07/03/2023 11:29:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A9B9-F4E7-53AE-9701>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E09-3320-5145-9500

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/03/2023 17:57:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/03/2023 18:00:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1E09-3320-5145-9500>